AlepePrev

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DA ALEPE

NOTAS EXPLICATIVAS - 2020-2019

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores em R$ Mil)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPEPREV é uma entidade fechada de previdência complementar, constituída nos termos da Lei Complementar nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001, e normas subsequentes, sem fins lucrativos por imposição legal, com autonomia administrativa e personalidade jurídica de direito privado, autorizada a funcionar através da Portaria nº 2.591,de 30 de Outubro de 2008, do Ministério da Previdência Social – MPS 44000.001842/2008-10.

O ALEPEPREV é administrador do plano na modalidade de Contribuição Definida e possui como Patrocinadoras a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE e o Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de PE - ALEPEPREV. A mesma tem sede na cidade de Recife, capital do estado de Pernambuco, podendo criar órgãos de representação, para atender exigências legais, através de deliberação do Conselho Deliberativo.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, o ALEPEPREV tem por objeto a constituição e a administração do plano de benefícios de natureza previdenciária, vedando-se terminantemente a assunção de qualquer encargo sem correspondente fonte de custeio. Para a consecução de seus objetivos, a Entidade dispõe de recursos oriundos das contribuições das PATROCINADORAS, dos PARTICIPANTES e dos ASSISTIDOS, recursos financeiros e patrimoniais, de qualquer natureza e origem, que forem destinados ao Plano de Benefícios ou por direito lhe pertencerem, receitas patrimoniais e financeiras, receitas decorrentes de suas atividades, doações, legados, auxílios, frutos civis e outras aquisições de disponibilidades econômicas de qualquer natureza.

Em observância ao artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), o ALEPEPREV não distribui dividendo, aplica no país a totalidade dos seus recursos e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o ALEPEPREV registrou as seguintes quantidades de Participantes e assistidos:

	Quantidade	
	31/12/2020	31/12/2019
Ativos	**176**	**180**
Patrocinados	112	112
Autopatrocinados	59	64
Remidos	2	3
Cancelamentos de Inscrição	3	1
Assistidos	**29**	**25**
Aposentados	25	21
Assistido Falecido	1	1
Pensionistas	3	3
TOTAL	**205**	**205**

1.1. De Natureza Previdenciária

O ALEPEPREV administra o seguinte Plano Previdenciário:

Plano de Benefícios Previdenciários da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – Plano ALEPEPREV, constituído na modalidade Contribuição Definida – CD, inscrito sob o nº 2008.0048-56 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Superintendência de Previdência Complementar – PREVIC, no qual o valor dos benefícios programados é definido com base nas reservas de contribuições acumuladas até a data da concessão.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do ALEPEPREV estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC n° 29, datada de 13 de abril de 2018, Instrução SPC n° 34, de 24 de setembro de 2009, reeditada pela Instrução Previc nº 11 , de 3 de dezembro de 2018 , e a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE II e as práticas contábeis brasileiras. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27.

O ALEPEPREV apresenta mensalmente balancetes do plano de benefícios previdencial, do plano de gestão administrativa e consolidado, segregando os registros contábeis por tipos de gestão, compreendendo a natureza e a finalidade das transações entre Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos.

Objetivando visualizar a real situação patrimonial e as mutações ocorridas no patrimônio, a escrituração contábil da entidade é feita de forma autônoma, segregando os direitos e obrigações do plano de benefícios, livre e desvinculada das atividades administrativas.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A contabilidade do ALEPEPREV é elaborada por planos de benefícios segregados por tipo de gestão, formando um conjunto de informações consistentes e transparentes, com objetivo de caracterizar as atividades destinadas à realização de funções predeterminadas. Os tipos de gestão são: Previdencial e Administrativa. Além disso, é apresentado o fluxo dos investimentos que é comum às duas gestões. As definições seguintes demonstram suas características:

- Gestão Previdencial: registra a atividade precípua e de existência obrigatória em uma EFPC, destinado ao registro contábil dos planos de benefícios de caráter previdenciário.
- Gestão Administrativa: é destinada ao gerenciamento da administração (receitas e despesas administrativas) para a gestão dos planos de benefícios.
- Fluxo dos Investimentos: é destinado ao gerenciamento das aplicações de recursos alocados ao plano previdencial e plano de gestão administrativa da EFPC.

As movimentações entre os Planos, por meio de transferências de recursos, de cobranças e de repasses entre as diferentes naturezas de gastos dos mesmos são efetuadas de acordo com o estabelecido nos normativos legais.

O ALEPEPREV adota métodos e critérios objetivos e uniformes ao longo do tempo, sendo que as modificações relevantes estão evidenciadas em Notas Explicativas, com a qualificação dos efeitos nas demonstrações contábeis.

Os saldos do fluxo financeiro são derivados das variações ocorridas nos tipos de gestão – previdencial, administrativa e fluxo dos investimentos, sendo as entradas e saídas apresentadas em separado.

O registro das despesas administrativas é feito por meio de sistema de alocação direta.

Os lançamentos contábeis foram registrados com base no Princípio da Competência, significando que na determinação dos resultados mensais são computadas as adições, as receitas e as rendas ou variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua afetiva realização, as deduções, as despesas e as deduções ou variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente.

Os registros relativos às contribuições dos autopatrocinados, vinculados a planos estruturados na modalidade Contribuição Definida, são escriturados com base no regime de caixa, conforme previsão legal apresentada na Resolução CNPC nº 08/2011, anexo C, Itens 8.1 e 8.2.

Os registros relativos às contribuições dos participantes ativos e da patrocinadora vinculados ao plano estruturado na modalidade Contribuição Definida foram escriturados com base no Regime de caixa,

4. COMPOSIÇÃO DAS CONTAS DO ATIVO

4.1. Disponível

A denominação Disponível é usada para designar dinheiro em caixa e em bancos, bem como cheque em tesouraria e numerários em trânsito, e apresentaram, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos seguintes:

R$ Mil

Disponível	2020	2019
IMEDIATO	**177**	**32**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**177**	**32**
Santander - Conta PGA	16	7
Caixa Econômica - Conta Plano Alepeprev	158	23
Caixa Econômica- Conta PGA	3	2

4.2. Realizável

a) Gestão Previdencial

Registram os recursos a receber referentes às contribuições previdenciais e apresentam os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, conforme demonstrado a seguir:

R$ Mil

Realizável - Gestão Previdencial	2020	2019
CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO	**32**	**18**
Patrocinador	2	-
Autopatrocinados	30	18
Total Recursos a Receber	**32**	**18**

b) Gestão Administrativa

Registram os recursos a receber, despesas antecipadas e depósitos judiciais referentes à gestão administrativa, e apresenta os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, conforme demonstrado a seguir:

R$ Mil

Realizável - Gestão Administrativa	2020	2019
Contribuições Normais no Mês	**6**	**6**
Participante	3	3
Autopatrocinados	3	3
Contribuições Para Custeio em Atraso	**2**	**1**
Autopatrocinados	2	1
Depósitos Judiciais/Recursais	**29**	**29**
Depósito Judicial/Recursais	29	29
Total Recursos a Receber	**37**	**36**

c) Investimentos

Registra as aplicações dos recursos no mercado financeiro atualizado até a data do balanço.

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

R$ Mil

Investimentos		2020	2019
Gestão Administrativa		**2.395**	**3.095**
	Referenciado	**2.395**	**3.095**
	Santander Fic Institucional Referenciado DI	2.395	3.095
Gestão Previdencial		**44.502**	**41.529**
	Renda Fixa	**43.777**	**40.878**
	BB Institucional FI RF	8.101	7.909
	Bradesco FI RF IMAB	6.271	5.899
	FI Brasil IMAB LP	6.103	5.754
	Bradesco FI RF Target I	11.310	11.009
	FI Brasil TP LP	2.782	1.658
	FI Santander Master RF CP LP	4.495	4.406
	FI Brasil REF DI LP	659	600
	Santander Fic Institucional REF DI	4.056	3.643
	Ações	725	651
	JGP Institucional FIA	725	651
Total dos Investimentos		**46.897**	**44.624**

A Carteira de Investimentos do ALEPEPREV, conforme demonstrada no quadro acima, apresenta uma boa diversificação dentre os produtos e gestores que lhe são permitidos.

Considerando a posição do fechamento de 2020 observa-se que o Plano de Benefícios investia 98,35% (R$ 43.117.771,89) no segmento de Renda Fixa e 1,65% (R$ 724.918,34) no segmento de Renda Variável.

Conforme previsto no Artigo 71 do Regulamento do Plano ALEPEPREV, eventual saldo remanescente na Conta Individual será destinado ao Fundo Administrativo ou Previdencial, mediante aprovação do Conselho Deliberativo. Os recursos financeiros, no fechamento de 2020, no valor de R$ 658.950,44, estavam aplicados 100% em Renda Fixa no fundo FI Brasil REF DI LP, tendo como gestor a Caixa Econômica Federal.

O Plano de Gestão Administrativa – PGA, por sua vez, investe 100% de seus recursos (R$ 2.395.288,17), no segmento de Renda Fixa, através do fundo Santander FIC Institucional Referenciado DI, gerido pelo Santander.

A Renda Fixa da Entidade é segmentada em quatro gestores, a saber: Caixa Econômica Federal, Bradesco, Banco do Brasil e Santander. A alocação em Renda Variável, por sua vez, é feita através da JGP Investimentos, em um fundo com gestão ativa.

5. COMPOSIÇÃO DAS CONTAS DO PASSIVO

5.1. Exigível Operacional da Gestão Previdencial

O Exigível Operacional da Gestão Previdencial possui os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

R$ Mil

Exigível Operacional - Gestão Previdencial	2020	2019
Retenções a Recolher	22	12
Obrigações Contratadas	9	11
Outras Obrigações	43	31
Total do Exigível Operacional	**74**	**54**

O Exigível operacional registra obrigações tributárias e valores recebidos dos participantes para cobertura de Risco em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

A rubrica Outras Obrigações, registra as provisões das despesas com Custódia e CETIP, as contribuições não recebidas dos autopatrocinados e a taxa de carregamento a serem repassadas ao PGA, apresentando em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os seguintes saldos:

R$ Mil

Outras Obrigações	2020	2019
Custódia e CETIP	3	5
Contribuições não Recebidas dos Autopatrocinados	30	19
Contribuições não Recebidas de BPD	2	-
Taxa de Carregamento	8	7
Total de Outras Obrigações	**43**	**31**

5.2. Exigível Operacional da Gestão Administrativa

Registra as despesas a pagar relativas à gestão administrativa. É composto pelas provisões e retenções sobre folha de pagamento, provisão de PIS e COFINS e Impostos Retidos que apresentaram em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os saldos seguintes:

R$ Mil

Exigível Operacional - Gestão Administrativa	2020	2019
Salários e Encargos	109	110
Pis/cofins	2	2
Retenções a Recolher	1	2
Outras Exigibilidades	1	1
Total do Exigível Operacional	**113**	**115**

5.3. Patrimônio Social

Registra a soma dos recursos para fazer frente a todas as obrigações dos planos de benefícios administrados pelo ALEPEPREV, bem como o Fundo Administrativo, constituído pelas sobras administrativas acrescidas da rentabilidade dos recursos do Plano de Gestão Administrativa e o Fundo Previdencial, criado a partir de 30/04/2015, que é constituído pelo saldo remanescente da conta individual do Participante que antes era destinado ao Fundo Administrativo.

O Patrimônio Social é composto das rubricas a seguir:

a) **Patrimônio de Cobertura do Plano:** Registra o valor das provisões atuariais correspondentes ao somatório das contas individuais dos participantes do Plano de Benefícios Previdenciários ALEPEPREV.

Os estudos atuariais do plano de previdência são conduzidos por atuário externo, que assina a respectiva Nota Técnica Atuarial e é o único responsável pelos cálculos e estudos atuariais, seja perante a massa de participantes, órgão fiscalizador e o próprio ALEPEPREV. O mesmo atuário, com base nos estudos mencionados, determina o valor das provisões matemáticas do plano e emite o seu parecer. A composição Consolidada do Exigível Atuarial, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, apresentou conforme a seguir:

R$ Mil

Patrimônio de Cobertura do Plano	2020	2019
Provisões Matemáticas	**43.959**	**40.916**
Benefícios Concedidos	**5.142**	**5.293**
Benefícios a Conceder	**38.817**	**35.623**
Total do Patrimônio de Cobertura do Plano	**43.959**	**40.916**

As principais premissas atuariais que suportam as provisões matemáticas do mês de dezembro de 2020, data base para a avaliação atuarial, estão apresentadas a seguir:

- Taxa Real Anual de Juros: 4,5% a.a. (quatro e meio por cento ao ano);
- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários: 100%;
- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios da entidade: 100,00%;
- Taxa de custeio administrativo: 9% incidentes sobre as contribuições normais;
- Indexador do plano (reajuste dos benefícios): INPC/IBGE
- Tábua de mortalidade geral: AT – 83;
- Tábua de mortalidade de inválido: AT – 83.

b) **Fundo Administrativo:** O fundo administrativo é constituído pela diferença positiva apurada entre receitas e despesas e pelo rendimento de suas aplicações. Seu objetivo é a cobertura das despesas administrativas futuras.

Durante o exercício de 2020 e 2019 ocorreu a seguinte movimentação:

R$ Mil

Fundo Administrativo	2020	2019
Constituição/Reversão	283	452
(+/-)Atualização Financeira	2.621	2.573
Total do Fundo Administrativo	**2.338**	**3.025**

c) **Fundo Previdencial:** A partir da aprovação da alteração regulamentar pela PREVIC, que se deu no dia 30/04/2015, os eventuais saldos remanescentes na Conta Individual passaram a ser transferidos para o Fundo Previdencial através da conta contábil Constituições / Reversões de Fundos. Os recursos destinados ao Fundo Previdencial estão investidos 100% (cem por cento) no segmento de Renda Fixa, em um fundo de investimentos da Caixa Econômica Federal, FI BRASIL REF DI LP. No fechamento de 2020, conforme quadro abaixo, o saldo do Fundo Previdencial importava no valor de R$ 658.950,44

R$ Mil

Fundo Previdêncial	2020	2019
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	607	564
(+/-)Atualização Financeira	52	36
Total do Fundo Previdêncial	**659**	**600**

6. MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

6.1. Gestão Previdencial

A contabilização dos recursos coletados e utilizados da Gestão Previdencial é efetuada em atendimento ao princípio da competência. Com exceção dos registros às contribuições dos auto patrocinados, participantes ativos e da patrocinadora vinculado ao plano estruturado da modalidade de Contribuição Definida. Os registros são efetuados em conformidade com a Planificação contábil Padrão das EFPC de forma a possibilitar a prestação de informações de natureza estatística, entre outras.

a) **Adições -** Registram as contribuições normais de patrocinadores e participantes, contribuições extraordinárias e portabilidades previdenciais oriundas dos participantes

referentes ao custeio do plano de benefícios, prevista na adesão ao plano. Em 2020 e 2019 foram apurados os seguintes saldos:

R$ Mil

Adições	2020	2019
Patrocinadoras	**1.729**	**1.262**
Normal	1.729	1.262
Participantes	**2.363**	**1.972**
Ativos	**1.853**	**1.558**
Normal	1.731	1.538
Facultativa	121	20
Assistidos	**16**	**15**
Normal	16	15
Autopatrocinados	**493**	**395**
Normal	425	345
Facultativa	67	51
Multa	1	2
Total de Adições	**4.092**	**3.234**

Deduções – As despesas relativas ao plano, como as pensões, aposentadorias, os resgates de participante, os auxílios e as Restituições de Contribuições ao plano. Em 2020 e 2019 foram apurados os seguintes saldos:

R$ Mil

Deduções	2020	2019
Pensões	210	400
Resgate	47	457
Aposentadoria Programada	1894	1885
Total de Adições	**2.151**	**2.742**

b) **Custeio Administrativo -** As despesas administrativas relativas ao Plano são custeadas pelas Patrocinadoras, pelos Participantes e Assistidos nos termos do Plano de Custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo, observada a legislação vigente. Durante os exercícios sociais de 2020 e 2019, o Custeio Administrativo, resultado da aplicação da alíquota de 9% sobre o valor dos recursos coletados, apresentou os seguintes saldos:

R$ Mil

Custeio Administrativo	2020	2019
Patrocinadoras	**143**	**104**
Sobrecarga Administrativa - Normal	143	104
Participantes	**195**	**151**
Ativos	**143**	**104**
Sobrecarga Administrativa - Normal	143	104
Assistidos	**16**	**15**
Sobrecarga Administrativa - Normal	16	15
Autopatrocinados e Remidos	**36**	**31**
Sobrecarga Administrativa - Normal	36	31
Total do Custeio Administrativo	**338**	**255**

c) **Resultado dos Investimentos Previdenciais -** Registra a transferência de recursos oriundos do Fluxo dos Investimentos decorrente da remuneração dos recursos, observada a participação proporcional da Gestão Previdencial no montante aplicado. Em 2020 e 2019 foram apurados os seguintes saldos:

R$ Mil

Investimentos - Previdenciais	2020	2019
Resultado dos Investimentos	1.498	3.892
Total do Resultado dos Investimentos	**1.498**	**3.892**

6.2. Plano de Gestão Administrativo – PGA

Registra exclusivamente os resultados da gestão administrativa da entidade, não contemplados no plano de benefícios. As contas de resultado do Plano de Gestão Administrativa - PGA estão demonstradas pelo Princípio de competência.

a) **Receitas Administrativas -** Representam a soma das importâncias recebidas da Gestão Previdencial para cobertura dos custos administrativos e as Receitas Diretas da Gestão Administrativa. Em 2020 e 2019 foram apurados os seguintes saldos:

R$ Mil

Receitas Administrativas	2020	2019
Correntes	337	253
Remuneração das Contribuições em Atraso	1	2
Outras	1	2
Diretas	5	7
Total das Receitas Administrativas	**344**	**264**

R$ Mil

Outras - Receita Administrativa	2020	2019
Atualização Depósito Judicial PGA	1	1
Devolução Tarifa Boletos Emitidos e não Pagos	-	1
Total de Outras Receitas Administrativas	**1**	**2**

Em 2013, as receitas decorrentes das transferências de saldo de Fundo de cotas PATRONAL de ex-participantes por exigência da PREVIC passou a ser contabilizado na conta “Correntes” na Receita Administrativa, já as receitas de pró-labore do contrato firmado com a Zurich e a receita do convênio de cooperação técnica firmado com Banco Santander, que antes eram contabilizados em “Outras” na Receita Administrativa, passou a ser contabilizado como “Diretas” no mesmo grupo de contas.

b) **Despesas do Plano de Gestão Administrativa -** As despesas administrativas da Entidade são registradas de acordo com a natureza, classificando-se em Administração Previdencial e de Investimentos, conforme determina a Resolução CNPC 08/2011. Durante os exercícios sociais de 2020 e 2019 foram apuradas as seguintes naturezas de despesas administrativas, registradas por competência contábil.

R$ MIL

Despesas Administrativa	2020	2019
A. Pessoal	**794**	**784**
Remuneração de Pessoal	465	465
Encargos Trabalhistas	329	319
B. Serviços de Terceiros	**193**	**180**
Consultoria Atuarial	22	22
Consultoria Contábil	36	28
Informática	117	112
Gestão / Planejamento Estratégico	8	8
Auditoria Contábil	10	10
C. Despesas Gerais	**10**	**9**
Cartoriais	4	0
Entidade de Classe - ABRAPP/SINDAPP	1	5
Tarifa Bancária	5	3
Tarifa Boletos Emitidos e não pagos	0	1
D. Impostos/ Tributos	**24**	**23**
Pis Administrativo	3	3
Cofins Administrativo	15	17
TAFIC	5	2
CIM	1	1
E. Serviços de Terceiros - Investimentos	**57**	**53**
Consultoria de Investimentos	57	53
F. Custódia	**9**	**8**
Custódia - Fundo Referenciado	9	8
Total (A+B+C+D+E+F)	**1.087**	**1.058**

c) **Resultado dos Investimentos Administrativos -** Registra a transferência dos recursos oriundos do Fluxo de Investimentos, decorrentes do resultado positivo ou negativo dos investimentos, observada a participação do plano de Gestão Administrativa no montante aplicado. Durante os exercícios 2020 e 2019 foram apurados os seguintes resultados:

R$ Mil

Investimentos - Administrativo	2020	2019
Resultado dos Investimentos	48	186
Total do Resultado dos Investimentos	**48**	**186**

A totalidade do resultado dos investimentos administrativos está evidenciado no Fundo Administrativo, conforme quadro abaixo:

R$ Mil

Fundo Administrativo	2020	2019
Constituição	283	452
(+/-)Atualização Financeira	2.621	2.573
Total do Fundo Administrativo	**2.338**	**3.025**

6.3. Fluxo dos Investimentos

É destinado ao gerenciamento das aplicações dos recursos dos planos previdencial e de gestão administrativa e apresenta os resultados líquidos dos investimentos. As contas de resultados do Fluxo dos Investimentos estão demonstradas pelo Princípio de competência. Os resultados apurados em 2020 e 2019 estão apresentados a seguir:

R$ Mil

Fluxos dos Investimentos	2020	2019
Aplicações em Instituições Financeiras	**1.546**	**4.078**
Fundos de Investimentos	**1.546**	**4.078**
Referenciado	**48**	**184**
Rendas e Variações Positivas	60	195
(-) deduções/variações Negativas	- 12	- 11
Renda Fixa	**1.424**	**3.739**
Rendas e Variações Positivas	2.751	4.121
(-) deduções/variações Negativas	- 1.327	- 382
Ações	**74**	**155**
Rendas e Variações Positivas	348	160
(-) deduções/variações Negativas	- 274	- 4
Total da Rentabilidade	**1.546**	**4.078**

a) **Resultados Transferidos para Outras Gestões -** Representa a soma das importâncias transferidas para as demais gestões a título de remuneração dos investimentos, na proporção do montante aplicado, e somou os seguintes valores:

R$ Mil

Fluxos dos Investimentos	2020	2019
Gestão Previdencial	1.498	3.892
Gestão Administrativa	48	186
Total da Rentabilidade	**1.546**	**4.078**

7. GESTÃO DE RECURSOS

A gestão dos investimentos da Gestão Administrativa e da Gestão Previdencial é realizada por meio de segregação real dos ativos.

A partir de 2013, os recursos de investimentos da Gestão Previdencial passaram a ser custodiado através do contrato firmado de prestação de serviço de Custódia e Controladoria pela Caixa Econômica Federal em 23/04/2013, e os recursos estão aplicados em Fundos de Investimentos de Renda Fixa Inflação, Renda Fixa Tradicional e um pequeno percentual em Renda Variável.

A Gestão Administrativa, a partir de 2014, teve seus recursos custodiados através do Termo Aditivo ao Contrato de Serviços de Custodia e Controladoria pela Caixa Econômica Federal assinado em 15 de janeiro de 2014 e seus recursos estão investidos em sua totalidade no Banco Santander no Fundo de Investimento Referenciado - Santander Fic Institucional Referenciado DI.

8. LANÇAMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

Em atendimento à legislação contábil aplicável ao segmento, as demonstrações devem ser apresentadas por plano de benefícios e consolidados. O ALEPEPREV, ao efetuar a consolidação das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020, anulou a seguinte operação por apresentar reflexo de duplicidade no patrimônio da Entidade:

R$ Mil

Participação no PGA		
Conta Contábil	**Nome da Conta**	**Valor**
1.2.2.3.01.00.00.000	Participação no Plano de Gestão Administrativa	2.338
2.3.2.2.02.01.00.000	Participação no Fundo Administrativo - PGA	- 2.338

9. COVID-19

O exercício social de 2020 foi marcado pelo início da pandemia de COVID-19. A rápida e repentina propagação do Coronavírus causou a paralização em diversas atividades em diversos setores. No mês de março de 2020, quando foi decretado o lockdown, a administração da Entidade agiu prontamente e adotou o trabalho remoto, fato que não afetou a operacionalização administrativa do ALEPEPREV.

A rentabilidade dos investimentos foi afetada fortemente no 1º quadrimestre de 2020 com a pandemia de COVID que gerou desvalorização de diversos investimentos. No 1º quadrimestre de 2020, os mercados doméstico e mundial foram pegos de surpresa pela pandemia e reagiram com certo pânico à evolução do vírus e ao fechamento das economias. Entretanto, nos quadrimestres subsequentes, houve a correção nos deprimidos preços dos ativos.

Não ocorreram variações expressivas no fluxo previdencial do exercício social de 2020 exclusivamente em função da COVID-19.

10. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Previc publicou em 20 de agosto de 2020 a Instrução Previc nº 31/2020, que alterou a forma a política de registros relacionados eventos ocorridos nos planos de benefícios e no plano de gestão administrativa a partir de 1º de janeiro de 2021. As alterações em atendimento da citada Instrução já foram analisadas e aprovadas pela Entidade sob consultoria da Pension Brasil, cujas principais alterações seguem abaixo relacionadas:

10.1. REGISTRO DAS DESPESAS DIRETAS DOS INVESTIMENTOS

As despesas diretas de investimentos passaram ser contabilizadas como “Deduções/Variações Negativas” dos investimentos com o objetivo de padronizar os registros, evitando reconhecer despesas diretas dos investimentos no Plano de Gestão Administrativa. Foram abertas no plano de contas contábeis rubricas específicas para recepcionar tais despesas no grupo do fluxo dos investimentos.

I – Custódia e controladoria das carteiras de investimentos
II – Taxa de administração de Investimentos na gestão terceirizada dos recursos
III – Tributos diretamente incidentes sobre os investimentos
IV – Serviços de avaliação e reavaliação dos investimentos
V – Taxas condominiais, seguros e manutenção dos imóveis
VI - Gastos necessários para a recuperação dos investimentos

10.2. PRAZOS E PERCENTUAIS PARA O REGISTRO DAS PROVISÕES PARA PERDAS INCORRRIDAS

Foram alterados os prazos e percentuais para a constituição das perdas incorridas para os créditos de liquidação duvidosa vencidos e vincendos. Os prazos e percentuais utilizados a partir de janeiro de 2021 são os seguintes:

I - provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
II - provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
III - provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
IV - provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
V - provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
VI - provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
VII - provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

10.3. REGISTRO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas registradas no plano de gestão administrativas, que até 31 de dezembro de 2020 eram segregadas pela origem da administração (previdencial e de investimentos), e também em virtude das características aos planos administrados (comuns e específicas), passaram a ser registradas de forma consolidada, sendo suprimida a segregação nos balancetes contábeis entre as administrações previdencial e de investimentos, e também entre os planos. Em virtude da apuração da participação dos planos previdenciais no fundo administrativo, a Entidade permanece controlando de forma gerencial as despesas comuns e específicas alocadas em cada plano.

10.4. OUTRAS ALTERAÇÕES

A estrutura de plano contábil estabelecida pela Previc, com adoção a partir de 1º de janeiro de 2021, segregou alguns itens patrimoniais de mutações patrimoniais para demonstrar de forma clara e transparente as operações previdenciais e administrativas. A atualização do plano de contas contábil não altera os resultados dos planos administrados pelo ALEPEPREV.

Recife, 31 de dezembro de 2020.

GILDO DANTAS CORREIA DE GOIS:01915258472

Assinado de forma digital por GILDO DANTAS CORREIA DE GOIS:01915258472
Dados: 2021.03.31 11:35:38 -03'00'

Gildo Dantas Corrêia de Góis
Diretor Presidente
CPF n° 019.152.584-72

NORMA SARAIVA SOARES:74044699615

Assinado de forma digital por NORMA SARAIVA SOARES:74044699615
Dados: 2021.03.31 12:02:19 -03'00'

Norma Saraiva Soares
Contadora
CRC/MG – 067.665/O - 2
CPF n° 740.446.996-15